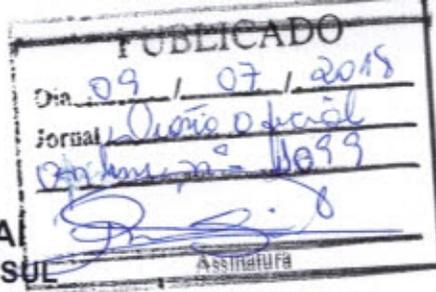




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.375/2018.

“Altera a alínea “a” I e a alínea “a” VI, ambos do artigo 1º do Decreto 4276/2017, alterando os nomes dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - CACS/FUNDEB - e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria Nº 481, de 11 de Outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

Considerando a necessidade de alterar os nomes dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - CACS/FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º As alínea “a I” e “a “VI, ambos do artigo 1º do Decreto 4276/2017, passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I - Do Segmento: Pais de alunos da Educação Básica

Pública.

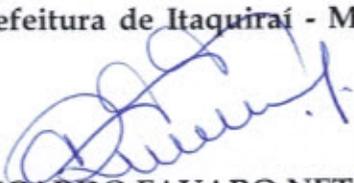
a) Titular - Isabel da Silva Dutra;

VI - Do Segmento: Servidores Técnico-Administrativos
das Escolas Básicas Públicas.

a) Titular - Márcia Cristina Guelfi Fernandes;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 09 de julho de
2018.



RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal